vez pedi audiencia para apresentar a minha Credencial, ha trez dias espero respos=
ta. Não sei a que attribua a demora, nem sei resolver=me, se a devia affribuir a
Lisboa ou má parte. Como o Governo Inglez prometteo reconhecer a V. Ex.ª na qua=
lidade de Plenipotenciario de Nosso Augusto Amo, logo que constasse estar rati=
ficado o Tratado, e supponho já na posse e fruição de seu eminente Emprego,
que nelle seja feliz, são os meus votos. — Deos Guarde a V. Ex.ª Roma em
19 de Dezembro de 1825. — Ill.mo e Ex.mo S.or Manoel Rodrigues Ga=
meiro Pessôa — Monsenhor Vidigal.

Para Borges de Barros — Em 19 de Dezembro de 1825
N.º 11

Em 16 do corrente recebi o Officio de V. Ex.ª, no qual participou=me ter chega=
do a essa Capital a ratificação do Tratado concluido no Rio de Janeiro em 29
d'Agosto passado. Já no dia 8 do corrente tinha eu aqui sabido que o negocio
era ultimado, pois de Lisboa recebeo o Secretario desta Legação hum exem=
plar do supplemento á Gazeta n.º 269, no qual vem por extenso a Lei
que regula o novo Tratamento de Sua Magestade Fae, e o Alvará de
ratificação do sobredito Tratado. Era do meu interesse saber, o como esse
Governo havia encarado este acontecimento, e se V. Ex.ª havia desenvolvido
Caracter representativo, porque de Londres dise=me o nosso Collega que só espe=
rava a ratificação do Tratado para se apresentar como Plenipotenciario de
Nosso Augusto Amo. Eu ainda por meus peccados sofro contradicções. Tão
grande mal fez=me a Legação Portugueza, o qual duvanecido em outras partes
aqui continúa o seu maligno influxo; espero superalo. — Deos Guarde
a V. Ex.ª Roma em 19 de Dezembro de 1825 — Ill.mo e Ex.mo S.or
Domingos Borges de Barros — Monsenhor Vidigal.

Para Gameiro — Em 22 de Dezembro 1825
N.º 22

Ill.mo e Ex.mo S.or — Tendo no Correio passado respondido ao Officio de V.
Ex.ª n.º agora sobreveio=me hum incidente de alta monta, que he preciso
communicallo ao nosso Governo sem perda de tempo. Dirijo=me a V. Ex.ª e
lhe rogo incarecidamente a remessa do Officio incluso, sem esperar pelo Pagu=
te de Fevereiro, pois que não pode chegar a tempo de sair no Paguete de
Janeiro, fazendo a remessa por meio de algum Navio mercante, com tanto que
vá em direitura, e com segurança. — Deos Guarde a V. Ex.ª Roma
em 22 de Dezembro de 1825. — Ill.mo e Ex.mo S.or Manoel Rodrigues
Gameiro Pessôa — Monsenhor Vidigal.